



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FIA/MT.

Lei Estadual nº 5.671/1990 - CNPJ 37.499.613/0001-25

Ofício Circular nº. 009/2012 – CEDCA/ SETAS/ MT

Cuiabá, 10 de maio de 2012.

Aos Senhores (as) Presidentes

Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso

A 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso acontecerá no período de 29, 30 e 31 de maio do corrente ano, sendo que abertura oficial será às 19h00 do dia 29 de maio.

O evento será realizado no Hotel Fazenda Mato Grosso. O CEDCA/Estado se responsabilizará pela hospedagem e alimentação:

- ✓ 29.05.12 a partir das 12h00, **check-in** (não haverá almoço)
- ✓ 30.05.12 (**café da manhã, almoço e jantar**)
- ✓ 31.05.12 (**café da manhã, almoço**)
- ✓ 31.05.12 até 12h00 o delegado deverá fazer **o check-out.**

- ✓ **Conferência Livre**, será realizada no dia 29.05.12 à partir das 14h00 realizada com os delegados adolescentes.
- ✓ **Translado:** O Município deverá se responsabilizar pelo traslado da delegação do Município até o hotel e o seu retorno.
- ✓ **Prazo:** O prazo final para substituição do nome do delegado titular pelo suplente será até **18.05.12**, nessa data também deverá ser enviado o nome do responsável pelo adolescente.
- ✓ **Autorização de Viagem:** O responsável pelo adolescente deverá trazer a autorização de viagem e hospedagem do adolescente (conforme orientação do CONANDA).

As documentações solicitadas deverão ser enviadas para o email deste Conselho Estadual, cedca@setas.mt.gov.br ou pelo fone/fax (65) 36245796.

Atenciosamente.

José Rodrigues Rocha Júnior

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ato Gov. 5.106/2011